



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 Nº 252, CENTRO CEP. 38260.000
E`mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA - PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 005/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO D. SALES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas ocorrerão nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 13 de fevereiro de 2015, no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no art. 1º os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, respeitá-las e atendê-las as suas necessidades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2015.

Pedro Alcides Barbosa
PEDRO ALCIDES BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales/MG.